

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**Nº. DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 9254/2026

**OBJETO:** Material Odontológico

**REQUISITANTE:** Setor de Odontologia/ Secretaria Municipal de Saúde.

### **1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

1.1. O presente estudo visa a aquisição de Seladoras Profissionais e Rolos de Esterilização para esterilização dos instrumentais utilizados nos consultórios odontológicos presentes nas Unidades de Saúde do Município. Tal aquisição se justifica para adequação à Resolução da Diretoria Colegiada ANVISA Nº 1002 DE 15/12/2025. Na citada Resolução são proibidos o uso de: fitas adesivas com indicador tipo 1 (fita zebrada) para o fechamento de embalagens, caixas metálicas sem perfurações e embalagens de papel kraft. Ainda, segundo o documento, não é permitido o fechamento de embalagens de papel grau cirúrgico com equipamentos não específicos para esta finalidade.

### **2. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA:**

**2.1** O Município do Rio Grande/RS possui Plano de Contratações Anual, embora os itens constantes neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) não estejam formalmente previstos no Plano de Contratações Anual, a presente contratação decorre de necessidade superveniente devidamente justificada pela Secretaria demandante

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

Fornecimento de insumos Odontológicos

**3.1.** A CONTRATADA deverá entregar os itens em perfeitas condições de uso, no prazo estabelecido neste Termo de Referência, a contar do recebimento da Nota de Empenho.

**3.2.** A CONTRATADA deverá fornecer o material permanente, especificados acima e conforme descritivo informado pela CONTRATANTE.

**3.3.** Os pedidos serão feitos conforme a necessidade da Secretaria, dentro do limite orçamentário existente. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) entregar as quantidades solicitadas no local indicado pela secretaria de saúde, de segunda a sexta em horário comercial a partir do recebimento da nota de empenho.

### **4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:**

**4.1.** Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro o número de equipamentos ligados ao setor de odontologia do Município.

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>
01	Seladora Profissional para Selagem de Papel Grau Odontológico; Largura de selagem de 30cm, corpo em material resistente, seladora deverá apresentar temperatura de 170 C a ° 180 C, voltagem 110V/220V, certificada para uso profissional, com garantia mínima de 12 ° meses a partir da data da entrega. Bivolt Automático ; Sistema integrado de corte em ambas as direções ; Acionamento por meio de alavanca com trava ; <b>Sistema microcontrolado para maior precisão no tempo de selagem ;</b> Sistema de avisos com LED's indicativos e bips sonoros, no teclado de membrana ; Resistência PTC blindada com controle automático de temperatura ; Desligamento automático em caso de inatividade por 60 minutos ; 2 anos de garantia	60
02	Rolo para Esterilização fabricado com filme de poliéster e polipropileno selado com papel grau cirúrgico de 60 a 70g/m². Com indicador químico impresso para vapor/ETO, número de lote e data de validade. Que atenda às normas Nacionais (Normas NBR 14990) e Internacionais (Normas ISO 11607), para conformidade com a legislação vigente. Características do Produto: Versão Plana; tamanho 8cm x 100m. Produto com no mínimo 18 meses de validade a partir da data da entrega.	100
03	Rolo para Esterilização fabricado com filme de poliéster e polipropileno selado com papel grau cirúrgico de 60 a 70g/m². Com indicador químico impresso para vapor/ETO, número de lote e data de validade. Que atenda às normas Nacionais (Normas NBR 14990) e Internacionais (Normas ISO 11607), para conformidade com a legislação vigente. Características do Produto: Versão Plana; tamanho 15cm x 100m. Produto com no mínimo 18 meses de validade a partir da data da entrega.	100
04	Rolo para Esterilização fabricado com filme de poliéster e polipropileno selado com papel grau cirúrgico de 60 a 70g/m². Com indicador químico impresso para vapor/ETO, número de lote e data de validade. Que atenda às normas Nacionais (Normas NBR 14990) e Internacionais (Normas ISO 11607), para conformidade com a legislação vigente. Características do Produto: Versão Plana; tamanho 20cm x 100m. Produto com no mínimo 18 meses de validade a partir da data da entrega.	100

## **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

**5.1.** Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em: venda/distribuição de insumos Odontológicos.

**5.2.** Neste sentido, segue demonstração através de pesquisa de preços realizada de potenciais fornecedores, no entanto, considerando que se trata de processo licitatório e visando ampla concorrência, é desejável o acesso a todos os interessados no certame.

**5.3.** Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa, efetuadas com base no Decreto Municipal 19.706, de 19/01/2023, que regulamentou a Pesquisa de Preços.

## **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

**6.1.** A estimativa de preços será feita posteriormente pelo Núcleo de Compras, sendo anexado em documento a parte.

**6.2.** Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal 19.706/2023.

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:**

**7.1.** A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material insumos Odontológico,, conforme especificado no Termo de Referência deste Processo.

## **8. PARCELAMENTO DO OBJETO:**

**8.1.** Para que ocorra maior competitividade no certame, a licitação será dividida em itens distintos, permitindo a possibilidade de participação de maior número de licitantes.

## **9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:**

**9.1.** Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

**9.2.** Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:**

**10.1.** Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

**10.2.** A Secretaria de Município indica como os servidores, em consonância com os arts. 18 a 24, do Decreto Municipal 19.707, de 19/01/2023 e, observando o princípio da segregação das funções:

Gestor do Contrato: Juliana Acosta santorum

Fiscal Técnico: Giordano Santana Soria

Fiscal Administrativo: André de Azevedo dos Santos

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:**

**11.1.** Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## **12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO:**

**12.1.** A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

## **13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Rio Grande, 25 de Março 2026

Giordano Santana Soria  
Coordenador da Saúde Bucal  
Secretaria de Município da  
Saúde Rio Grande-RS